

O DOMINGO

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL



Assinatura

Ano. 1\$; semestre. \$50. Pagamento adiantado.
Para fóra: Ano. 1\$20; semestre. \$60; avulso. \$02.
Para o Brazil: Ano. 2\$00 (moeda forte).

DIRETOR-PROPRIETARIO—José Augusto Saloio

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TIPOGRAFIA

(Composição e Impressão)

RUA CANDIDO DOS REIS — 126, 2.º
ALDEGALEGA

Publicações

Anuncios—1.ª publicação. \$04 a linha, nas seguintes. \$02.
Anuncios na 4.ª pagina, contrato especial. Os autógrafos não se restituem quer sejam ou não publicados.

EDITOR—José Cipriano Salgado Junior

Comentando

O patriotismo, tal como o praticam uns realistas e tal como compreende um rei

(CARTA ESPECIAL PARA "O SEculo",)

Um jornal inglez, *Pall Mall Gazette*, comentou os recentes acontecimentos de Lisboa com as seguintes palavras eloquentes e concisas:

«Os realistas portuguezes acabam de fazer uma das manifestações periodicas do seu desejo de derrubar a Republica e da sua impotencia para o conseguir. E' diffiçil precisar qual a soma de afeição pela Republica que existe em Portugal; mas, se os monarchicos são incapazes de organizar outra coisa mais do que desordens intermitentes, não conseguirão senão identificar o novo regimen com a ordem e a legalidade, entidades em torno das quais acabam sempre por gravitar todas as sociedades».

Esse comentario é lapidar. Ele define a situação, imparcialmente, sem paixão, sem *parti-pris*, n'essa forma breve, fria, precisa, que os latinos ainda ignoram. Os realistas portuguezes deveriam meditar essas palavras, que não veem, aliás, de um inimigo, e vêr n'elas, antecipado, o juízo que a História ha de fazer um dia d'estas suas tentativas, sob tantos aspectos lamentáveis.

De resto, d'esta feita, a imprensa reacionaria mostrou, em face do novo fracasso realista, um evidente mau humor. Os proprios amigos não escondem o seu tédio e não deixam de o manifestar com acrimonia. Uma folha da extrema-direita franceza, *La Croix*, que quando fala do governo portuguez nunca deixa de lhe chamar maçon, afirma, referindo-se aos ultimos disturbios, que «projéto d'este género são difíceis de realizar, sobretudo quando se é, como os monarchicos portuguezes, *un peu bavard*. Semelhantes projéto—acrescenta—ezigem um segredo rigoroso. Os conspiradores por-

tuguezes parece ainda não o terem compreendido».

E' de crêr, com effeito, que esses conspiradores falem demais. Não ha muitos dias, alguém que com eles tinha estado, ao que parece, em muito íntimas relações, referindo-se ao movimento recente, então ainda em projéto, dizia em alta voz, para quem o queria ouvir: «Eles, lá vencer não vencem, mas sempre fazem gastar mais uns contosinhos ao governo portuguez»!

Essa frase, cuja autenticidade posso garantir, vale como um programa, sem dúvida, mas como um programa á sombra do qual nunca um bom portuguez poderia combater. Ela fica bem ao lado da fórmula já célebre: «Antes Afonso XIII que Afonso Costa» e não concorre, certamente, para dignificar uma causa, que poderia ser perdida sem deixar de ser nobre se com nobreza a soubessem defender.

Porque, se ha realistas a quem repugna a idéia d'uma intervenção estrangeira em Portugal, outros ha que, sem reboço, afirmam quanto essa idéia lhes é grata e quanto tal intervenção se lhes afiguraria bem-vinda, quer ela lograsse repôr no trôno portuguez um rei que de lá foi arrancado, aliás sem grande opposição (valha a verdade!), quer ela servisse tão somente para destruir a Republica, destruindo, embora, a independencia nacional. De resto, se assim não pensassem, os conspiradores portuguezes ter-se-hiam absterido, mais de uma vez, de receber protecções e auxilios, cuja proveniencia não lhes é licito deixar de ter como suspeita, á força de não poder ser desinteressada.

Ninguém deve censurar outrem pelas suas convicções, por muito que d'ellas discorde. Seria imbecil lançar em rosto, a quem quer que fosse, as suas opiniões monarchicas, como se elas, de per si, constituíssem um crime. E' per-

feitamente compreensivel, lógico, razoavel que ezistam portuguezes a quem as instituições novas não agradem, ou que, por dever de coerencia, de gratidão e, mesmo, em certos casos, de lealdade, permançam fieis ao regimen deposto. Que esses combatam a Republica nada mais natural; mas que, para a combater, não escolham os meios, esquecendo-se do que a si proprios devem, como portuguezes e como patriotas, eis o que é de todo o ponto censuravel.

Ha dias, no banquete realizado em Madrid, em honra do republicano Melquiades Alvarez, recentemente convertido á causa da monarchia, Azcarate repetiu uma frase do rei de Hespanha, que é, sem dúvida, de uma grande nobreza: «Amo tanto a minha patria—disse Afonso XIII—que, se a Republica um dia se implantasse em Hespanha, não hesitaria em oferecer a minha espada para a defender».

Os rondantes da fronteira e os desordeiros de Lisboa têm do patriotismo, infelizmente, uma outra conceção.

PAULO OSÓRIO.

A. SANT'ANA LEITE

ADVOGADO

ALDEGALEGA

Alsas noções ácêrca da animalidade em geral

Apezar de que o homem nunca se amesquinha tanto como quando se envaidece, ele pouco mais faz que ensoberbecer-se a propósito de tudo, ás vezes mesmo a propósito de coisa nenhuma, e foi por isso que Alfonse Karr uma vez acentuou esta lamentavel verdade: que todas as «grandes» invenções eram possíveis ao homem, todos os «gigantescos» empreendimentos, e comtudo ele já mais seria capaz de «produzir» a mais insignificante folhinha d'erva.

Observação análoga fez

por seu turno o benemérito compatriota nosso que se chamou José Silvestre Ribeiro nas linhas que seguem, reproduzidas do seu «Singelo epitome de esclarecimentos ácêrca da protecção devida aos animaes», (pág. 15):

«Esta falta de poder, no homem, que lhe veda restituir a vida ao animal, á ave, ao inseto a quem a arrancou,—falta de poder que aliás se estende á impossibilidade de tornar a ligar ao tronco a flôr ou a fevra de uma ervinha feitas pedaços: essa falta de poder bastaria para nos incitar a refletir no respeito que devemos ter para com todas as criaturas de Deus».

Reflexão tanto mais necessária quanto é certo haver De Lanesson dito que o homem não differia dos animaes nem pelo livre arbitrio, do qual não gozamos mais do que eles, nem pela natureza das faculdades intellectuales; unicamente a estensão d'estas permite ao homem considerar-se como superior a todos os outros seres.

Foi este principio que levou o dr. Lahille, argentino, a explicar:

«As unicas diferenças que se notam entre os animaes são diferenças de modalidades ou intensidades, nunca de natureza, e um dos maiores titulos de glória para Lamark será o de haver-lo proclamado».

Como ha de porém a attitude do homem para com os seres inferiores ser outra que não a de repulsão e desprezo comumente observada, se em geral a educação da criança ou não se faz ou leva uma direção absolutamente errada e ao inverso do que deveria ser?

Não é a indiferença, o ódio, o nôjo pela animalidade, o que muitos paes e mestres incutem por inadvertência no espirito da criança?

Como é que uma vez grandes essas crianças hão de hezitar em destruir, rebaixar e desconsiderar essas coisas sobre que nin-

guem lhes deu uma idéia elevada e justa?

Além d'isso, quando as noções ministradas á criança não são as que deixamos dito, não lhes afirmam os paes e mestres, tambem em geral, que os animaes com todo o seu préstimo e utilidade foram feitos para nós, para nossa utilidade e satisfação?

Pouca é a differença que vae de um absurdo ao outro, e pouca é portanto a differença que se nota na attitude, na maneira de proceder de dois individuos aducados cada um d'elles na vigencia de semelhantes absurdos.

LUIZ LEITÃO.

1.º Congresso Nacional das Associações Comerciaes e Industriaes Portuguezas. — Preliminares.

1.º—Com o fim de estudar e discutir os assuntos de maior interesse para o commercio e industria do Paiz, a Associação Commercial de Lisboa promove a realização do 1.º Congresso Nacional das Associações Comerciaes e Industriaes, que se effectuará em Lisboa no ano próximo de 1914.

Para a realização dos congressos que se lhe seguirem, deverão ser escolhidas as localidades que representam os principaes centros commerciaes e fabris do Paiz, por votação na última sessão plenária de cada congresso.

2.º—Os assuntos a versar no Congresso farão objecto de notícia escrita (uma para cada teze) a submeter ao estudo e discussão em sessões preparatorias, e as suas conclusões que deverão ser claras e precisas, serão votadas em sessão plenária com ou sem alterações.

§ unico. Os relatores da tezes serão nomeados pela Comissão Organizadora, devendo ser preferidos os apresentantes das mesmas.

3.º—A Comissão Organizadora indicará as tezes que dezeja vêr estudadas por mais se prenderem com os interesses commerciaes e industriaes do Paiz, recebendo, porém, quaisquer outras que os congressistas entendam dever propor ao estudo e discussão, quando directamente se liguem com o fim do Congresso.

§ 1.º. Os originaes das tezes, cuja impressão ficará a cargo da secretaria do Congresso, deverão estar em poder da mesma 60 dias antes da abertura do dito Congresso.

§ 2.º. As tezes impressas deverão ser entregues á Comissão,

Circulo 38

Apresentação de deputados

A convite das comissões políticas e direção do Centro Republicano Democrático, desta vila, apresentar-se-hão hoje aos eleitores d'este concelho os illustres candidatos a deputados por este círculo, srs. Luiz Derouet, jornalista, e Anibal d'Azevedo, engenheiro industrial. A sessão realizar-se-há ás 18 horas na séde do referido Centro, sendo a entrada livre.

Escolha de candidatos a deputados democraticos.

Reuniram o domingo passado, no Centro Republicano Portuguez, do Barreiro, as comissões políticas d'este círculo, a fim de procederem á nova escolha dos dois candidatos a deputados, para preencherem as vagas existentes.

Feita a eleição, recaiu esta nos illustres cidadãos Anibal Lucio d'Azevedo, engenheiro industrial; e Luiz Carlos Guedes Derouet, jornalista.

Acidentes de trabalho

A fim de se poder constituir a sociedade mútua cuja organização os industriaes desejam, a lei dos accidentes de trabalho deve entrar em execução no dia 17 do corrente.

Nunes d'Almeida

De visita a pessoas de sua familia esteve nesta vila na passada terça feira e retirou na quarta o nosso amigo e illustre director do liceu de Setubal, sr. Manuel Neves Nunes d'Almeida.

Nomeação

Foi nomeado interinamente sub-delegado do procurador da republica n'esta comarca, e tomou posse na passada quinta feira, o nosso conterraneo e illustre correligionario, sr. dr. Gabriel da Fonseca.

Os nossos cumprimentos.

O Benaventense.

Entrou este nosso prezado collega de Benavente, velho e denodado defensor das idéias democraticas, no seu 17.º ano de publicação, pelo que o cumprimentamos afetosamente.

Posse

Tomou na passada quinta feira posse do lugar de escrivão-substituto do 2.º officio, o nosso correligionario, sr. Antonio Lourenço Gonçalves.

Prisão d'um conspirador.—Uma busca.

Um dos grupos civis d'esta vila, encarregados da vigilancia, prendeu por desconfiança na estrada que d'esta vila conduz a Sarrilhos Grandes, junto á ponte dos Cavalos, um individuo que disse chamar-se José Gaeta Gonçalves Plaza e ser natural de Lisboa. Este individuo foi remetido para Lisboa apurando-se ali que era um conspirador que a policia procurava.

—Fez-se uma busca ao «Padre Sopas n.º 2», do Samouco, concelho de Alcochete, mas sem efeito por ser tarde, conforme o proprio jesuita confessou.

Que as autoridades d'ali, para outra vez, acordem mais cedo.

Biblioteca do Povo

Esta considerada Empresa editora, de que é proprietario e fundador, Henrique Bregante Torres, e tem a sua séde social na Rua S. Bento, 279—1.º, Lisboa, tem atualmente em publicação uma série de romances dos melhores autores.

As edições são esmeradas e profusamente ilustradas. A sua leitura, que recomendamos, é instrutiva e educativa.

Eis os titulos d'alguns d'esses romances:

Luiz do Val — «Os corações namorados». «A Herança de sangue», de Antonio Contreiras. «A Inquisição em Portugal», monumental trabalho historico de Cesar da Silva. «O Inferno dos ciúmes», «A caridade cristã». «O cura de Aldeia».

Um manifesto

Do Barreiro enviam-nos um manifesto com a reprodução ezata em zincografia d'uns documentos devidos á astuciosa pena d'um tal Jerónimo de Paiva, chefe evolucionista n'aquella vila e ex-secretario da camara ha pouco preso por desvios de dinheiro, e do ex-presidente da mesma camara dissolvida. Estes «meninos» estavam feitos, segundo os documentos, com o candidato a deputado por este círculo e antigo cacique da monarchia, sr. O'Neill Pedroza, do Seixal.

Escrupulo onionista

O sr. Camacho, que nunca sente o argeiro no seu olho, como o sr. Ferreira do Amaral se proponha candidato por Alcobaça, lembra o 5 de abril. Estamos a vêr que é uma raivinha do sr. Amaral não pertencer á «O'nião», e para confirmarmos o que dizemos veja-se o seu escrupulo cá por estes sitios: tipos que nunca foram republicanos e que preferem á Republica a administração estrangeira, etc., e agora aparece nos, para maior azar do círculo, um marreco que esteve filiado na politica do sr. Campos Henriques e que colaborou no «Portugal» do padre Mattos e no «Povo d'Aveiro» do Homem Cristo. E' até onde chega o escrupulo «onionista»!

Providencias

De Canha, pedem-nos a publicação do seguinte:

Como se tem ezercido por todo o paiz rigorosa vigilancia, principalmente nos automóveis em trãnzito e atravessando esta vila uma estrada que conduz a Espanha e por onde passam diariamente bastantes automóveis, o exm.º sr. administrador do concelho, requereu para o policiamento da referida estrada alguns Guardas Republicanos. Este serviço tem sido desempenhado até ha dias por duas praças da referida guarda que, diga-se de passagem, muito mal se têm desempenhado do que lhe fôra ordenado. Ultimamente tem sido este serviço feito pelas praças de infantaria, as quais não se contentando em não fazerem o serviço como lhe estava indicado, (pois os automóveis passam constantemente sem serem vistoriados) desde que chegaram a esta vila têm andado sempre em completo estado de embriaguez. Ainda no passado dia 29, pelas 19 horas, deu lhes para passearem pela vila, de carabina, e n'um tal estado que a rua era pouca para eles. N'este mesmo dia não houve conflito a registar devido ao povo d'esta terra não ligar importancia aos disparates e inconveniencias praticadas por tão illustres... cavalheiros. Em vis-

ta do exposto, pedimos ao digno Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Aldegalega, que mande syndicar d'estes casos, pois tem toda a população a confirmar o que aqui fica dito, a não ser uns trez ou quatro ébrios incorrigiveis, que são os assíduos companheiros dos referidos guardas no rega bofe contínuo em que se encontram.

Agentes d'esta natureza para manterem a ordem!...

Como republicanos que somos custa-nos vêr este estado de demoralisação que bastante contribue para o desprestigio das instituições; por isso pedimos immediatas providencias, e não deixaremos de as reclamar sem que sejamos atendidos.—S.

Faisca

Na terça feira uma faisca caiu sobre um poste da iluminação elétrica, na rua Serpa Pinto, seriam 21 horas, rachando-o.

Teatro Recreio Popular

Tem hoje o público ocasião de, mais uma vez, admirar os belos trabalhos dos aplaudidos artistas Izabel Costa e Alfredo Gaspar, n'este elegante teatrinho.

Falta de limpeza

Pede-se um misericordioso olhar do vereador do pelouro respectivo para o estado vergonhoso em que se encontram algumas ruas da vila. A rua Tavares, durante a semana, conservou-se n'um verdadeiro lamaçal e por consequencia intransitavel.

ANUNCIOS

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aldegalega do Ribatejo, cartorio do primeiro officio, correm éditos de cinquenta dias, a contar da segunda publicação do anuncio do «Diario do Governo», citando Antonio de Barros Ferreira, creado que foi de Henrique Relogio, ferreiro, que foi residente na vila da Moita, d'esta comarca, e atualmente auzente em parte incerta para no prazo de dez dias posterior ao prazo dos éditos pagar a quantia de um escudo e vinte e sete centavos, importancia da multa de que foi condenado na policia correccional que n'este Juizo lhe moveu o Ministerio Público, ou no mesmo prazo nomear bens á penhora suficientes, sob pena d'esse direito se desenvolver ao ezequente.

Aldegalega do Ribatejo, 18 de outubro de 1913 e treze.

Verifiquei a ezatidão:

O Juiz de Direito

Mendes de Oliveira.

O Escrivão do 1.º Officio

Alvaro Godinho dos Reis Cariozo.

Organisadora com antecedencia de 15 dias, pelo menos, á abertura do Congresso, e em número não inferior a 1:000 exemplares.

4.º—E' presidente de honra da Comissão Nacional o Ex.ºm.º Chefe de Estado e vice-presidentes os Ex.ºm.ºs Srs. Ministro do Fomento, Director Geral do Comercio e Industria e Presidente da União da Agricultura, Comercio e Industria.

São presidentes de honra da Comissão Organisadora os Ex.ºm.ºs Chefe do Distrito e Presidente da Camara Municipal.

5.º—As condições de admissão ao Congresso e as disposições referentes ao andamento dos trabalhos constam do seguinte Regulamento:

Artigo 1.º—O 1.º Congresso terá lugar em Lisboa durante 5 dias da segunda quinzena do mez de janeiro de 1914, em dias e local oportunamente annunciados.

Artigo 2.º—O Congresso reunir-se-ha em trez sessões plenárias, e em tantas sessões preparatórias quantas as necessarias para a discussão completa das tezes que ao dito Congresso forem presentes e por ele hajam sido acéptas.

Artigo 3.º—São admitidos como congressistas, quando á Comissão Organisadora do Congresso tenham comunicado a sua adesão com a antecedencia, pelo menos, de 20 dias antes da abertura do mesmo:

1.º As Associações Comerciaes e Industriaes do Paiz, as Camaras de Comercio estrangeiras com séde em Portugal, bem como a União da Agricultura, Comercio e Industria, com o direito de se fazerem representar no dito Congresso por um número de delegados não superior a tres.

2.º As firmas, sociedades, commerciantes, industriaes portuguezes ou estrangeiros estabelecidos no Paiz, gerentes de casas bancarias ou commerciaes, corretores, capitães de longo curso, cônsules portuguezes e, em geral, todos os individuos diplomados pelas Faculdades de Comercio e de Ciências Económicas das Universidades do Paiz, e bem assim os individuos que enviarem á Comissão, e por ela sejam admitidos, trabalhos com os quaes justifiquem a sua inscrição no Congresso.

3.º As quotas de inscrição são: 5 escudos para as entidades compreendidas no n.º 1.º; e 2 escudos para as entidades compreendidas no n.º 2.º, devendo ser entregues á Comissão organisadora ou a ela enviados por vale do correio.

4.º Estas quotas são applicadas a despesas do Congresso.

5.º A cada congressista será entregue, no acto da inscrição, um bilhete pessoal e intransmissivel que lhe facultará a entrada em todas as sessões plenárias do Congresso.

Artigo 4.º—A Comissão Organisadora do Congresso compete:

1.º Organisar todos os serviços do Congresso, recollir adezões, cobrar as quotas, efétuar todas as despesas tanto de recção dos congressistas como de propaganda do dito Congresso.

2.º Fazer a distribuição, por dias, dos trabalhos do Congresso, comunicando o aos interessados para a sua elucidação.

3.º Preparar os trabalhos das sessões encarregadas de estudar as tezes, secções estas para as quaes serão nomeados o presidente e relator.

4.º Elaborar o relatório do Congresso.

Artigo 5.º—Na ultima sessão plenária será eleita uma comissão ezequiva que ficará encarregada de precurar sejam satisfeitos os votos do Congresso.

Artigo 6.º—Esta comissão ezequiva depõe o seu mandato na primeira sessão plenaria do Congresso seguinte.

Comentarios & Noticias

O «Superavit»

O «Diario do Governo» de ante-hontem publica o relatório do ministro de finanças, sr. dr. Afonso Costa, sobre as contas da gerência de 1912-1913 — documentos que provam mais um eloquente atestado da patriotica obra da Republica e que deixam vêr nitida e claramente que as finanças da Patria Portugueza estão em ordém. D'esses documentos se averigúa agora que o «superavit» das contas não é de 111 contos como provisoriamente se calculára, mas sim de 167 contos (cento e sessenta e sete contos).

Vomitem os sandeus todas as suas parvoçadas; escouceiem de raiva e de inveja, que a verdade pura e indiscutivel é só esta: Ha muitos anos que em Portugal se não fechava sem «deficit» um orçamento.

Este facto mais uma vez justifica a proclamação da Republica; mais uma vez assinala os valiosos serviços que o Paiz deve ao incomparavel estadista e grande patriota, dr. Afonso Costa.

Viva a Patria!

Viva a Republica!

Viva o dr. Afonso Costa!

Centro Democrático

Inscreveram-se estes ultimos dias como socios do Centro Republicano Democrático, d'esta vila, os seguintes cidadãos: Augusto Guerreiro da Fonseca, solicitador; Dr. Gabriel da Fonseca, advogado; Sebastião Dias Capela, commerciante; José Julio dos Santos, alfaiate; Manuel Marques Peixinho, marítimo; Euzebio Marques Peixinho, estafeta; José Cardozo, marítimo; Manuel Amaro Junior, commerciante; Francisco Cardozo Muchacho, Manuel dos Santos Carlinhos, José Augusto Pequerrucho, Antonio da Silva Manhozo, João Dourado dos Santos, Antonio Belo, Manuel Baleiro, Manuel da Veiga Marques Junior, Vitorino Sant'Ana e Augusto Julio, trabalhadores; Francisco d'Almeida Fidalgo, fazendeiro; Alfredo Francisco Quintal, criado de servir; José Quirino, Inácio Marques, João da Silva, Americo Farrim, Antonio Vieira, João Miguel Bastos, José Maria da Silva Manhozo e Antonio Feliciano Louro, marítimos; Domingos Rodrigues dos Santos, brochante; João Manuel Esteves, caixeiro; e Francisco Ferreira Oleiro Junior, oleiro.

Luiz Leitão

Subordinado ao título «Um Evangelizador da Bondade e da Beleza», acaba de nos ser oferecido pela sr.ª D. Maria Pacheco Leitão, um pequeno livro onde são feitas as mais louvaveis apreciações ao nosso illustre colaborador, sr. Luiz Leitão, reunindo vários artigos de jornaes onde se tem feito justiça ás excelentes qualidades do denodado propagandista do Bem, da Civilisação e Progresso da nossa Patria.

Agradecendo á ex.ª senhora o exemplar oferecido, d'aqui enviámos ao seu illustre marido as nossas mais sinceras saudações.

Ao Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Francisco Dias Nogueira, médico da Associação de Socorros Mutuos Montepio Conceição.

AGRADECIMENTO

Joaquim Casimiro Ferreira vem, com a maior gratidão, manifestar ao distinto médico ex.º sr. dr. Francisco Dias Nogueira, o seu indelével reconhecimento pela maneira tão carinhosa e habil como o tratou da pertinaz e dolorosa doença das vias urinarias, que durante vinte anos o atormentava, conseguindo sua ex.ª, devido aos seus vastos recursos científicos e ao aturado trabalho de muitos dias, pô-lo completamente restabelecido e livre de atrozes sofrimentos.

Quando o desânimo o começava a preocupar, e a expectativa d'uma doença incurável lhe ameaçava prolongar tão grandes e horrorosos sofrimentos, acode sua ex.ª e liberta-o d'um mal estar constante que por longos e intermináveis dias lhe vinha minando a existencia.

Desculpe, sua ex.ª, se estas suas palavras vão ferir a sua reconhecida modéstia, mas um imperioso dever o chama, a tornar bem público a sua gratidão pelo distinto médico que tão pronta e atentamente se empenhou pela sua saúde durante o período agudo da sua doença.

A sua ex.ª o seu eterno reconhecimanto.

Aldegalega, 1 de novembro de 1913.

Joaquim Casimiro Ferreira.

CRIADA sabendo bem de cosinha, oferece-se para qualquer parte. Dirigir carta para a rua do Caes—Aldegalega, a Antonio Pastor.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do 2.º officio e no processo civil de interdição em que é autõra Gertrudes Magna ou Gertrudes Magna Paulada, e arguido o marido d'esta José Antonio Pialgata, foi decretada a interdição d'este por demencia sevil, e deferida a sua tutela á mulher do mesmo interdito.

O que se faz público para os efeitos do § 5 do art. 427 do Código do Processo Civil.

Aldegalega, 20 de outubro de 1913.

O Escrivão do 2.º officio

Augusto Guerreiro da Fonseca.

Verifiquei a ezatidão:

O Juiz de Direito

Mendes de Oliveira.

A's fábricas de mobília

A direção do Musical Club Alfredo Keil recebe propostas até ao dia oito de novembro, para o fornecimento de sessenta cadeiras, cujo modêlo se encontra na séde do Club. Aldegalega, 1 de Novembro de 1913.

A Direção.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

No dia 16 de novembro próximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua do Caes, d'esta vila, vae á praça para ser arrematado por quem maior preço oferecer acima do valor da avaliação, por deliberação do conselho de familia e interessados no inventario orfanológico a que se procede neste juizo por óbito de Violanta Maria, moradora que foi na vila de Alcochete, e para pagamento do passivo, o seguinte:

A parte baixa de uma morada de casas com os números de policia 5 e 6, sitas na rua que anteriormente se denominava de Luiz Alves, e hoje travessa de João Alves, da vila de Alcochete, livre e alodial, avaliada em 85\$00 escudos.

Pelo presente e respetivos editaes são citados quaesquer crédores incertos para assistir á arrematação e ahí usarem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Aldegalega, 16 d'outubro de 1913.

O Escrivão

João Frederico de Brito Figueirõa Junior.

Verifiquei a ezatidão:

O Juiz de Direito

Mendes de Oliveira.

VENDEM-SE 3 carroças: 1 para burro, outra para mular e outra para parelha. Trata-se com Sebastião Leal da Gama, n'esta vila.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(2.ª publicação)

No dia 16 de novembro próximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á arrematação em hasta pública dos bens abaixo indicados e descritos no inventario orfanológico por óbito de Francisco Rosa Caria Cardeira, que foi d'esta vila e em que é cabeça de casal Augusto Ramos Cardeira, também d'esta vila, cujo inventario corre pelo cartorio do primeiro officio d'este juizo, tendo os referidos bens, pertencido em legitima á co-herdeira Maria Lucilia da Costa Rodrigues, menor, neta da inventariada: Bens imoveis a vender e que vão á praça pela primeira vez.

Uma fazenda composta de terra de sementeira e vinha no sitio do Caródes, d'este concelho e comarca; confronta do norte com Dona Maria da Piedade Ventura, sul com fazenda do casal, nascente com João Rodrigues Pinto, poente com Antonio Neto Gomes, é prazo foreiro em dois escudos e sete centavos anuaes e laudemio de quarentena, de que é senhoria dirêta Dona Maria da Piedade Ventura d'esta vila, que vae á praça no valor de trezentos e cinquenta escudos (350\$00).

Uma fazenda composta de terra de sementeira, vinha, arvores de fruto, uma pequena casa para arrecadação e um pôço, no sitio de Caródes, limite d'esta freguezia e comarca de Aldegalega do Ribatejo, confronta do norte com fazenda do casal, sul com estrada velha que vae para a Atalaia e José Marques Contramestre, nascente com Dona Maria da Piedade Ventura e poente com o dito José Marques Contramestre, é prazo foreiro a Camara Municipal d'este concelho em um escudo e vinte centavos anuaes com laudemio de quarentena que vae á praça no valor de quinhentos escudos (500\$00).

Pelo presente anuncio são citados quaesquer crédores incertos, a fim de deduzirem os seus direitos.

A contribuição de registro por titulo honoroso será pago pelo arrematante por inteiro.

Aldegalega do Ribatejo, 11 de outubro de 1913.

Verifiquei a ezatidão:

O Juiz de Direito

Mendes de Oliveira.

O Escrivão do 1.º officio

Alvaro Godinho dos Reis Cardozo.

FAVA ALGARVIA

1.ª qualidade para semente ao preço de 750 réis os 14 litros, vende João Ferreira Lavrado. — Alcochete.

FAZENDA. — Vende-se, uma, pequena, composta de vinha e terras de sementeira, na Cova da Loba. Trata-se com Eugenio André dos Santos, n'esta vila.

BATATA HOLANDEZA

Boa para consumo achase á descarga ao preço mais reduzido do mercado. Pedidos a Manuel Domingos Taneco.

Rua Silva e Albuquerque, 42 e 44—Lisbõa e Aldegalega, em frente da Estação do Caminho de Ferro.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão do segundo officio, correm éditos de 50 dias a contar da publicação do último anuncio no «Diario do Govêrno» ou no d'esta localidade, citando os interessados incertos que se julgarem com direito á herança do falecido Antonio do Pinho Junior, solteiro e morador que foi no lugar do Samouco, d'esta comarca, para dentro d'esse prazo, virem deduzir os seus direitos á referida herança no processo de justificação avulsa para habilitação em que é justificante a mãe do falecido, Izabel Maria do Pinho, também conhecida por Izabel Maria Gomes, viuva, proprietaria, do mesmo lugar, e também para virem acuzar a citação, acuzação que deve ter logar na segunda audiencia or-

dinaria de expediente, posterior á data da segunda e ultima publicação e ahí assinar-lhes o prazo de trez audiencias para deduzirem o que julgarem conveniente á justificação requerida, sob a cominação de revelia.

As audiencias referidas, fazem-se no Tribunal de esta comarca, sito na rua do Caes, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, quando não sejam feriados ou de férias.

Aldegalega do Ribatejo, 18 de outubro de 1913.

O escrivão do 2.º officio

Augusto Guerreiro da Fonseca.

Verifiquei a ezatidão:

O JUIZ DE DIREITO

Mendes de Oliveira.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

ÉDITOS DE 60 DIAS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Aldegalega do Ribatejo e cartorio do escrivão do 3.º officio, Figueirõa Junior, correm éditos de 60 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio, intimando quaesquer interessados incertos para no prazo de quatro dias, findo o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido de assistencia judiciaria feito por Antonio Virgolino Rodrigues Futre, viuvo, sapateiro, morador n'esta vila, para, na qualidade de representante de sua filha menor, Albertina Rita Futre, poder intentar ação de investigação de maternidade illegitima contra os herdeiros de Rita d'Almeida, Romana Maria e Emilia Cardeira, casadas, moradoras na travessa do Oleiro, n.º 8—1.º andar, da cidade de Lisbõa, Manuel d'Almeida, casado, trabalhador, morador n'esta vila, e incertos.

Aldegalega do Ribatejo, 18 de outubro de 1913.

O ESCRIVÃO

João de Brito Figueirõa Junior.

Verifiquei a ezatidão:

O Presidente da Comissão d'Assistencia Judiciaria,

Paulino Gomes.



CAZA COMERCIAL

DE

SEBASTIÃO LEAL DA GAMA

Colossal sortimento de fazendas de lã e algodão por preços reduzidos.

Unico representante da casa das célebres machinas de coser *MEMORIA* e das afamadas bicyclettes *Clément, Gritzner e Memoria* e motocyclettes *F. N.* 4 cilindros.

Vende machinas de coser a prestações semanaes de 500 réis e a prompto com grandes descontos.

Accessorios para machinas, oleo, agulhas, etc.

DÁ CATALOGOS GRATIS
10 — RUA DA CALÇADA — 12
ALDEGALEGA



CASA COMERCIAL

== I.E. ==

JOÃO SOARES

Monstruoso sortimento de fazendas de lã e algodão. Colossal fornecimento de chapéus para homem e criança em todas as medidas

Artigos diversos de FANQUEIRO e RETROZEIRO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

2 — Rua Almirante Candido dos Reis — 2
1 — Praça da Republica — 1
ALDEGALEGA 667

LUZ ELETRICA

GREGORIO GIL

Esta casa é a que faz instalações mais baratas e mais perfeitas, empregando material da melhor qualidade e lampadas de filamento metálico da ultima criação industrial, mais económicas no consumo da luz e resistentes a todas as trepidações.

Pede-se a fineza de não fazer instalações sem que primeiro vejam os orçamentos e o ótimo material de esta casa.

Na mesma encontra-se á venda: assucar, arroz, manteiga e alguns outros artigos de mercearia, tudo de finissima qualidade e por preços módicos.

18, RUA DA PRAÇA, 18 — ALDEGALEGA 644



O BARATEIRO

A. BATISTA

Neste novo estabelecimento encontra o ex.^{mo} público, pelos preços mais cómodos, o seguinte: Móveis diversos, máquinas de costura, relógios e gramófonos a prestações e a pronto pagamento com grandes descontos. Grande variedade em discos de 0,25 com duas faces, muito bem gravados, desde 32 centavos.

Importante sortido em Fanqueiro, Retrozeiro, Mercador. Roupas brancas de todas as qualidades.

ALFAIATARIA E CAMISARIA

635

R. MIGUEL BOMBARDA, N.º 3, 7 E 7-A
ALDEGALEGA

O AMOR ATRAVÉS DOS TEMPOS

Assim se intitula o décimo volume d'esta «Biblioteca» e consiste um notabilissimo estudo dos aspectos e fazes por que tem passado, através de todos os tempos, o culto do amor, ocupando-se, principalmente, das relações entre o amor e as ciencias occultas, ás quais elle tem sempre andado indissolavelmente ligado.

Para se fazer idéia do alto valor do interessante volume indicaremos os titulos de alguns capitulos:

«Duas palavras sobre Oculismo—As religiões e o amor—O amor e os anjos—Satanaz e o amor—Satanismo e demonolatria—A posse diabólica—As cerimónias do Sabbat—A missa negra—A redenção da mulher—Os bispos de Satanaz—O vampirismo—Os encantamentos—Os filtros afrodisiacos—A evocação dos mortos—A arte talismânica no amor—A linguagem das flores—A adivinhação em amor—A astrologia e o amor—Os sonhos e o amor—A musica e a dança no amor».

Por este simples anúncio se vê o alto interesse que pôde despertar um livro d'esta natureza. E, se acrescentarmos que o assunto é tratado por dois investigadores de reputação mundial—o doutor Emilie Laurent e Paulo Nagour—concluiremos que lhe está reservado, em Portugal, um successo tão legitimo como o que tem obtido em todos os paizes.

Preço de cada livro, em Portugal; brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remetem-se, pelo correio, para todas as terras, mediante a sua importancia. Para o Brazil, acresce o porte e o registro. Pedidos á LIVRARIA INTERNACIONAL, Calçada do Sacramento, ao Chiado, 44.—LISBOA.

NOVO MUNDO

Ilustração semanal

Cada anno, 2 volumes de mais de 500 páginas e 1:000 illustrações, cada um, por 2\$000 réis.

Assigna-se na Praça de S. Bento, 28-1.º—Lisboa.

ENCYCLOPÉDIA

DAS FAMILIAS

Revista illustrada de instrucção e recreio. A publicação mais util e económica que se publica em Portugal.

R. Diario de Noticias, 93

LISBOA

A EVOLUÇÃO GERAL DA VIDA

O XIII volume da «Biblioteca de Educação Moderna», EVOLUÇÃO GERAL DA VIDA, é extratado da grande obra do eminente sabio, Gustavo Le Bon, «O homem e as sociedades», publicada em 1881, edição inteiramente esgotada.

Sabe-se que no começo da sua existencia o homem e os demais seres vivos são constituídos por uma simples célula extremamente pequena, e que, por effeito de metamorfoses insensíveis, esta célula transforma-se dentro em pouco em um ser completo. Sómente seguindo todas as transformações, que separam os dois termos extremos da série, a célula e o homem, é que se alcança comprehender como este pôde derivar-se d'aquella. No presente volume, cuja doutrina, vista a data da publicação da obra, foi preciso remodelar em harmonia com a ciencia contemporanea, estudam-se as aludidas transformações acompanhando-as passo a passo.

Basta enumerar os capitulos da obra, para se apreciar a sua importancia.

Livro primeiro

PRELIMINARES

Capitulo I=O Universo.
» II=A Materia.
» III=As forças.
» IV=Leis do desenvolvimento das coisas.

Capitulo V=Limite e valor dos nossos conhecimentos.
Capitulo VI=A primeira de todas as causas.

Livro segundo

EVOLUÇÃO GERAL DA VIDA

Capitulo I=Organisação da materia—A vida.
Capitulo II=Desorganisação e circulação da morteria—A morte.
Capitulo III=Origem e successão dos seres.

Capitulo IV=A luta pela existencia e transformação dos seres.
Capitulo V=Os antepassados do homem.

Volumes publicados

- I—A EGREJA E A LIBERDADE, por Emilio Bossi.
- II—SOCIALISMO E ANARQUISMO, por Amon.
- III—DESCENDEMOS DO MACACO? por Denoy.
- IV—NÃO CREIO EM DEUS, por Finthéon.
- V—A VIDA NOS ASTROS, por Flammarion.
- VI—HISTORIA DAS RELIGIÕES, por D'Olbac e Reinach.
- VII—AS GRANDES LENDAS DA HUMANIDADE, por Michaud d'Humiac.
- VIII—NA AURORA DO SEculo XX, por Luiz Büchner.
- IX—AS VIRGENS DEPOIS DO PARTO, por Pierre Saintyves.
- X—O AMOR ATRAVEZ DOS TEMPOS, por Emile Laurent e Paul Nagour.
- XI—PROBLEMAS SOCIAES, por Gustavo Molinari.
- XII—SINDICALISMO E GREVE GERAL, por José Prat e Aristides Briand.
- XIII—EVOLUÇÃO GERAL DA VIDA, por José Gustavo Le Bon.

Preço de cada livro; brochado, 200 réis! Encadernado, 300 réis! A' venda em todas as Livrarias e agentes das provincias. Remettem-se, pelo correio, mediante a sua importancia. Extrangeiro, acresce o porte e registro. Pedidos á «Livraria Internacional», Calçada do Sacramento, 44—LISBOA.

DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL

A medicina vegetal, será a primitiva, mas é a mais natural, a mais prompta, a mais barata e a menos perigosa. Com varias nomenclaturas, fórmulas caprichosas, rótulos bonitos e réclames extravagantes, os médicos receitam e as pharmacias vendem sempre «por alto preço», extractos dozeados de plantas tão vulgares, que em qualquer quintal se encontram sem custo. É uma industria legal, scientifica, necessaria, mas que só pôde existir pela exploração dos enfermos, nem sempre ricos. O DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL (ao alcance de todos) por Carlos Marques, é portanto, util em todas as casas.—O 1.º volume, de 176 páginas, indica «os signaes que caracterisam as principaes enfermidades e a sua cura pela therapeutica vegetal», raizes, folhas, flores e fructos, etc.—O 2.º vol. tambem de 176 páginas, trata da «descripção botanica e emprego medicinal» das principaes plantas portuguezas e brazileiras.

Cada volume custa apenas 200 rs. (pelo correio 220 rs.) e encontram-se já á venda nas principais livrarias do reino, ilhas, Africa e Brazil. Os pedidos devem ser dirigidos ao editor, FRANCISCO SILVA—Livraria do Povo, R. de S. Bento, 216-B—Lisboa.

TIPOGRAFIA MODERNA

Esta casa acha-se devidamente habilitada a executar com a maior rapidez e perfeita execução todos os trabalhos concernentes á sua arte, tais como: bilhetes de visita, papel e envelopes timbrados, memoranduns, faturas, prospéto, progra-



mas, participações diversas, circulares, livros, papel comercial, rótulos para expediente de farmácia, etc., etc.

Impressões de luxo a côres, a ouro, prata, bronze e cobre.

Encarrega-se de brochuras, cartonagens e encadernações.

BILHETES DE VISITA

Em cartão especial a 200, 300, 400, 500, 600 e 700 réis o cento.

Composição e impressão de jornaes em todos os formatos para o que tem material suficiente e máquinas apropriadas

R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 126

ALDEGALEGA